



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 754 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990.

" Dispõe sobre Suplementação de Verbas."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º :- Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio grande da :Serra, um crédito' Suplementar no valor de NCZ\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzado s novos), destinados a suplementar a seguinte verba.:

S U P L E M E N T A

64.4110-15.81.486.1.12 Obras e Instalações NCZ\$ 1.000.000,00

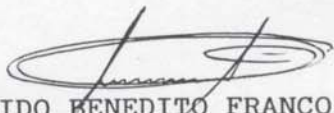
R E D U Z

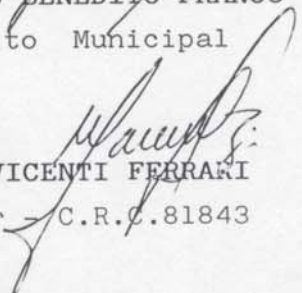
50.4110.10.58.323.1.08 Obras e Instalações NCZ\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º.- Fica alterado de igual valor' o Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de fevereiro de 1990 - 25º Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C.81843